

PORTARIA N.º 131 – P, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1934

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no Art. 24, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com base no Despacho da Junta Médica Oficial do Estado n.º 4941, de 30 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo do Remanejamento de Função, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre o período de 10/04/2012 a 06/10/2012, à servidora **Yeda Alves Gomes**, Assistente Legislativo Especializado – Audioeditoração, matrícula n.º 68, para que, nesse interstício, passe a exercer atividades que não exijam o uso excessivo da audição e sem atendimento ao público de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00002/2012.

Art. 2º Após o término do prazo acima estipulado, deverá a servidora retornar imediatamente ao exercício do cargo que ocupa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente